

DECRETO Nº 15494/2019

Concede benefício de Auxílio Moradia ao servidor Leonardo Brandão Precoma.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede benefício de Auxílio Moradia ao servidor **LEONARDO BRANDÃO PRECOMA**, matrícula funcional n.º 18821-1, portador do RG n.º 6.621.817-1/PR e do CPF/MF n.º 060.492.509-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médico Cardiologista*, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 14 de junho de 2019, com base no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei n.º 1988/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças